



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.699/2017, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Suprimi gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida, da servidora Ivanir Horst Santos, inscrita sob a matrícula 500, a gratificação a título de dedicação exclusiva, constante do Decreto nº 1.590/2016, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º de setembro de 2017.

Alto Jequitibá, 06 de setembro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 081/07 de 07/05/2007

De 06/09/17 a 06/10/17
e/ou no _____

Pág. _____ edição _____

Servidor Responsável 